

Lei N.º 661/2016.

“EMENTA: “Denomina Prédio público Municipal deste Município, e dá outras providências”

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TACAIMBÓ-PE, no uso de suas atribuições legais, prevista na Lei Orgânica do Município bem como para fins de adequação da legislação municipal aos ditames do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação e a Câmara de vereadores de Tacaimbó aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Denomina de Prédio WALDECY ALVES DE SOUZA, o prédio onde encontra-se instalado o **POSTO DE SAÚDE – PSF**, no **LOTEAMENTO RANCHO ALEGRE**, conhecido por **PORTELINHA**, nesta cidade, pelos inúmeros e relevantes serviços prestados ao Município pelo homenageado, durante sua vida.

Art. 2º - Fica a Prefeita do Município, titular do Poder Executivo, autorizada a mandar confeccionar a Placa alusiva à denominação de que trata o Artigo 1º, desta Lei.

Art. 3º - À mesa Diretora deste Poder Legislativo compete, em consonância com os familiares do homenageado e com a autora desta propositura, designar dia e hora para, em solenidade, fazer o descerramento da Placa de que trata o artigo anterior.

Art. 4.º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário;

Tacaimbó, 20 de Abril de 2016.


SANDRA LÚCIA FREIRE ARAGÃO
- Prefeita Constitucional -

Recebido em
28/04/2016
